



PORTARIA N.º 528, DE 06/09/2023.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 524, DE 05/09/2023.  
QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, do Senhor abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
LEANDRO SCHNEIDER GADIOLI	37549	SEMED	06/09/2022	32573/2023

**Leia-se:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, do Senhor abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
LEANDRO SCHNEIDER GADIOLI	37549	SEMED	<b>06/09/2023</b>	32573/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de setembro de 2023.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
**Secretária Municipal de Educação**